



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS
CARAJÁS.

PROMULGAÇÃO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS
CARAJÁS/PA.

EMENDA
À
LEI ORGÂNICA Nº 001/2021.

REVOGA O ARTIGO 227 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás – PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROMULGAÇÃO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2021.

**REVOGA O ARTIGO 227 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72 §2º, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda, aprovada em dois turnos:

Art. 1º Fica revogado o artigo 227 da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás.

Art. 2º. Esta emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS –
PA, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.



Dimilson José dos Santos

Presidente



Clevis Augusto Corrêa
1º Vice-Presidente



Maria Pereira Lima de Souza
2º Vice-Presidente



Flávio Gomes de Souza
1º Secretário



Anuar Alves da Silva Filho
2º Secretário

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2021.

REVOGA O ARTIGO 227 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72 §2º, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda, aprovada em dois turnos:

Art. 1º Fica revogado o artigo 227 da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás.

Art. 2º. Esta emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 20 DE DEZEMBRO DE
2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

CLEVIS AUGUSTO CORRÊA
1º Vice-Presidente

MARIA PEREIRA LIMA DE SOUZA
2º Vice-Presidente

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
1º Secretário

ANUAR ALVES DA SILVA FILHO
2º Secretário

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6D9DD576

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/03/2022. Edição 2958
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>